AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo sob demanda – Gêneros Alimentícios – conforme Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: ERIC LEON JACQUES HUYSMANS & CIA LTDA - DEMAIS
CNPJ: 03.089.020/0001-79

VALOR TOTAL: R$ 771,36 (setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)

1. DO OBJETO
1.1. Contratação da empresa **ERIC LEON JACQUES HUYSMANS & CIA LTDA - DEMAIS**, por meio de dispensa de licitação**,** para fornecimento do objeto supramencionado conforme demanda.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, ***in fine***, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.
2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I e II, ***in fine***, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3.2. Considerando que os **ATOS DA MESA Nº 03/2023** e **Nº 02/2024** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.
3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ERIC LEON JACQUES HUYSMANS & CIA LTDA - DEMAIS**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **03.089.020/0001-79**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO
4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 01 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo sob demanda – Gêneros Alimentícios – conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 20/2025, **ADJUDICAR** o objeto em favor de **ERIC LEON JACQUES HUYSMANS & CIA LTDA – DEMAIS – CNPJ nº 03.089.020/0001-79**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **R$ 771,36 (setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.30, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 01 de abril de 2025.

_____

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE